



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N°
16856**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Educação Superior / Ministério da Educação (SESu/MEC)

Nome da autoridade competente: Marcus Vinicius David

Número do CPF: 651.***.***- 63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Superior / Ministério da Educação (SESu/MEC)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 150011 / 00001 / Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150011 / 00001 / Secretaria de Educação Superior

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Nome da autoridade competente: Heron Laiber Bonadiman

Número do CPF: 055.***.***-85

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Administração/UFVJM

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153036 / 15243 - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153036 / 15243 - UFVJM

3. OBJETO

Apoio à manutenção do Campus JK da UFVJM em Diamantina/MG após fortes chuvas e tempestades, por meio de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva no prazo de 04/2026 a 12/2026.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta: Assegurar a manutenção do Campus JK da UFVJM em Diamantina/MG por meio serviços terceirizados de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, no período de abril a dezembro de 2026, por meio do Contrato nº 00008/2023 UFVJM.

Ação: Realizar o pagamento mensal dos serviços terceirizados de apoio administrativo do Contrato nº 00008/2023, referente ao Campus JK da UFVJM, mediante conferência da documentação e acompanhamento da execução contratual.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. A celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção dos espaços do Campus JK da UFVJM, essenciais ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade, que desempenha papel relevante na oferta de ensino superior público, pesquisa e extensão na região.

5.2. As edificações do Campus JK da UFVJM foram atingidas recentemente por fortes chuvas que comprometeram parte das estruturas dessas edificações demandando deslocamento de mão de obra para o reparo dos locais atingidos, sobrecarregando a demanda de manutenções dos espaços já planejadas, inclusive com custos adicionais de insumos da construção civil não previstos no planejamento orçamentário institucional, o que comprometeu o custeio dos demais serviços já planejados.

5.3. Os serviços de apoio administrativo são indispensáveis ao suporte operacional das unidades. Sua descontinuidade coloca em risco o atendimento às demandas institucionais e a eficiência da gestão.

5.4. Nesse contexto, o TED em questão viabiliza a descentralização de créditos para assegurar o pagamento regular e a manutenção desses serviços no campus JK da UFVJM, no período de abril a dezembro de 2026, garantindo o pleno funcionamento das atividades institucionais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

9. VIÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PRAZO DE EXECUÇÃO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Assegurar a manutenção do Campus JK da UFVJM em Diamantina/MG por meio serviços terceirizados de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, no período de abril a dezembro de 2026, por meio do Contrato nº 00008/2023 UFVJM.	UNIDADE	1	1.500.000,00	1.500.000,00	04/2026	12/2026
PRODUTO	Realizar o pagamento mensal dos serviços terceirizados de apoio administrativo do Contrato nº 00008/2023, referente ao Campus JK da UFVJM, mediante conferência da documentação e acompanhamento da execução contratual.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
04/2026	1.500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339037	não	1.500.000,00

12. HIPÓTESES DE DENÚNCIA E RESCISÃO

Nos termos do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020, considera-se:

- I - Denúncia do TED - manifestação de desinteresse ou desistência por um dos partícipes;
- II - Rescisão - extinção do TED em decorrência:

- a) do inadimplemento das cláusulas pactuadas;
- b) da constatação de irregularidade em sua execução;
- c) de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do objeto; ou
- d) da verificação de outras circunstâncias que ensejem a tomada de contas especial;

12.1.

13. ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO

Nome completo: Felipe Rodrigues Maynard

Matrícula: 1954983

Setor: Pró-Reitor de Administração Telefone: (38)3532-1200 - Ramal 8054

Endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP 39100-000.

Nome completo: Darlton Vinícios Vieira

Matrícula: 1621787

Setor: Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento Telefone: (38)3532-1200 - Ramal 8105

Endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP 39100-000.

14. PROPOSIÇÃO

Heron Laiber Bonadiman

Reitor da UFVJM

15. ANEXOS

Anexo I - Termo de contrato de prestação de serviços n.º 008/2023 e seus aditivos contratuais, que fazem entre si a UFVJM e a empresa R.P.L. Engenharia e Serviços Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 26/03/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2063853** e o código CRC **4E7CB476**.